

PORTARIA N.º 20.562, DE 05/05/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 350/2025 -CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.076/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
REGINA CELIA COUTINHO LOMBARDI	40.600	03/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

